



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 419/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“CONTRATA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do município de Ponte Serrada, combinada com a Lei Municipal Complementar n. 138/2013;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação na Chamada Pública 010/2024.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de servidores para trabalhar na secretaria de Serviços Urbanos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica contratado temporariamente o Sr. **PAULO RAMOS DOS SANTOS**, portador do **CPF 060.909.119-09**, para exercer o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, com 40:00 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 18 DE ABRIL DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.